

PROJETO DE LEI Nº 016 /2026

Programa Municipal de Proteção à Saúde Física e Mental dos Professores da Rede Pública Municipal

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Proteção à Saúde Física e Mental dos Professores da Rede Pública Municipal, com foco na valorização profissional, prevenção de doenças ocupacionais, promoção da saúde mental e garantia de melhores condições de trabalho aos educadores, e dá outras providências.

Art. 1º

Fica instituído o Programa Municipal de Proteção e Valorização da Saúde Física e Mental dos Professores da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de garantir segurança, qualidade de vida, apoio psicológico e valorização profissional aos educadores.

Art. 2º


O programa terá como principais objetivos:

- I – garantir a integridade física, emocional e psicológica dos professores;
- II – prevenir casos de ansiedade, depressão, síndrome de burnout e demais doenças relacionadas ao exercício da profissão;
- III – reduzir casos de violência física, verbal, psicológica ou assédio contra profissionais da educação;
- IV – oferecer acompanhamento psicológico periódico aos professores;
- V – promover campanhas de valorização e respeito ao profissional da educação;
- VI – assegurar melhores condições de trabalho dentro das escolas municipais.

Art. 3º

O Poder Executivo Municipal poderá implementar as seguintes ações:

- I – atendimento psicológico gratuito aos professores da rede municipal;
- II – criação de canal de denúncia para agressões e ameaças contra educadores;
- III – presença de apoio de segurança nas escolas em situações necessárias;
- IV – palestras, cursos e programas de saúde mental;
- V – realização anual de exames físicos e psicológicos preventivos;
- VI – afastamento temporário com acompanhamento especializado em casos comprovados de esgotamento mental.


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

2910512026

[Data]

Gabinete do Vereador Rodrigo Rocha - PDT- Legislatura 2025–2028

📍 Rua Bertolinio Pereira, s/n – Centro - Baixa Grande do Ribeiro-Piauí

☎ 89-98112-7146 | ✉ ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com

Art. 4º

Fica autorizada a criação do Auxílio Saúde Mental do Professor, destinado ao custeio parcial de tratamentos psicológicos ou psiquiátricos relacionados ao exercício da profissão, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único. O auxílio poderá ser concedido mediante:

- I – laudo profissional;
- II – avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Saúde;
- III – disponibilidade orçamentária do município.

Art. 5º

As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o município firmar parcerias com:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – universidades;
- III – clínicas especializadas;
- IV – programas estaduais e federais voltados à saúde do trabalhador.

Art. 6º

O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Rocha Cerqueira
Vereador – PDT
Gabinete Parlamentar


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
19/10/2026

[Data]

Gabinete do Vereador Rodrigo Rocha - PDT – Legislatura 2025–2028

📍 Rua Bertolinio Pereira, s/n – Centro - Baixa Grande do Ribeiro-Piauí

☎ 89-98112-7146 | ✉ ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa proteger os profissionais da educação, que diariamente enfrentam situações de pressão psicológica, desgaste emocional, desvalorização e, em muitos casos, violência dentro do ambiente escolar.

Nos últimos anos, aumentaram significativamente os casos de ansiedade, depressão e síndrome de burnout entre professores, afetando diretamente a qualidade do ensino e a vida pessoal desses profissionais.

Garantir apoio psicológico, segurança física e valorização ao professor é investir diretamente na educação do município.

O professor é peça fundamental na formação da sociedade e merece proteção, respeito e condições dignas para exercer sua profissão.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,


Rodrigo Rocha Cerqueira
Vereador - PDT
Gabinete Parlamentar


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 034.100.233-93
19/05/2026

[Data]

Gabinete do Vereador Rodrigo Rocha - PDT - Legislatura 2025-2028

📍 Rua Bertolinio Pereira, s/n - Centro - Baixa Grande do Ribeiro-Piauí

☎ 89-98112-7146 | ✉ ouvidoriacomunitaria2025@gmail.com